



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 11.947, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

EDVALDO BAIÃO ALBINO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela EC 41/03, c/c art. 6º-A da EC 41/03, introduzido pela EC 70/12 e art. 18, inciso I, c/c art. 20, § 3º da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria por invalidez permanente à servidora VERA LÚCIA COSTA CARVALHO, matrícula 1164, CPF 588.084.506-00, no cargo público de provimento efetivo de Zelador I, Nível I, Grau 6, a partir de 1º de fevereiro de 2015, com proventos proporcionais, calculados nos termos da Lei Federal 10.887/04, com pagamento a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 02 de fevereiro de 2015

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá

DO-e: 13/03/2015